



**EDITAL 01/2019 – PROGRAMA LAÇOS DE CIDADANIA**  
**INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS EM EXPÔR E COMERCIALIZAR PRODUTOS NA FEIRA**  
**LAÇOS DE CIDADANIA**

O PROGRAMA LAÇOS DE CIDADANIA iniciará o processo de inscrição dos interessados em expor e comercializar produtos na FEIRA LAÇOS DE CIDADANIA DO LITORAL DO PIAUÍ, **durante o ano de 2019.**

O programa Laços de Cidadania realiza feiras quinzenalmente, às quartas-feiras, com início às 09h e término às 16h, na Universidade Federal do Piauí – UFPI/Campus Ministro Reis Velloso, oportunidade aos artesãos, pescadores e agricultores locais um espaço para a comercialização de seus produtos. O princípio da iniciativa é de consolidar e fortalecer a rede solidária entre a comunidade e a sociedade parnaibana por meio de iniciativa inovadora na cidade que proporcione o crescimento da renda, das condições e da qualidade do trabalho das famílias envolvidas, promovendo ainda a segurança e a soberania alimentar para o exercício pleno da cidadania.

**1. Disposições Preliminares**

1.1 O cadastro de expositores será regido pelas regras deste edital, a saber:

**2. Vagas**

2. 1 A Feira destina o seguinte quantitativo de vagas para o ano de 2019:

2.1.2 Para expositores de produtos da pesca, artesanato e agricultura – 10 vagas

2.1.3 Para estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação do CMRV com interesse em comercializar produtos culturais ou oriundos da pesca, artesanato e agricultura – 10 vagas



### 3. Cronograma

O processo de inscrição dos interessados obedecerá rigorosamente ao seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Data e Horário</b>
LANÇAMENTO DO EDITAL	25/03/2019
INSCRIÇÕES	26/03 a 04/04/19 – nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 18h. (Eletrônica ou presencial)
CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	05/04/2019 Nas redes sociais e na sala do Programa Laços de Cidadania.
RESULTADO	08/04/2019 divulgado nas redes sociais e na sala do Programa Laços de Cidadania.
REUNIÃO	10/04/2019 – Primeira reunião com os convocados pontualmente às 09h.

### 4. Requisitos para o cadastro

#### 4.1. Para o Produtor (Artesanato, Pesca ou Agricultura)

- 4.1.1. Residir em um dos municípios do litoral do Piauí (Parnaíba, Luís Correia, Ilha Grande ou Cajueiro da Praia)
- 4.1.2. Ser pescador (a), artesão (ã) ou agricultor (a) integrante de alguma Associação ou Cooperativa;
- 4.1.3. Comercializar produto oriundo da pesca, do artesanato, da culinária típica e/ou da agricultura;
- 4.1.4. Possuir renda de até um salário mínimo.

#### 4.2. Para o Estudante:

- 4.2.1. Comprovar estar regularmente matriculado em algum curso da UFPI;
- 4.2.2. Comercializar produto oriundo de sua própria criação artística, artesanal e/ou culinária.



## **5. Cadastro dos Interessados**

5.1 A realização das inscrições ocorrerá por meio eletrônico ou presencialmente na sala do Programa Laços de Cidadania (Bloco 02 – Sala 11 - UFPI - CMRV – Parnaíba – PI).

5.2. Os interessados devem fazer o download da ficha de cadastro (Anexo I) disponível no final do edital e preenche-la para envio por e-mail ou se dirigir-se a UFPI, no bloco – 02 – Sala 11 para fazer sua inscrição presencial e receber orientações para o preenchimento do cadastro.

OBS. os interessados deveram enviar as fichas de cadastro preenchidas juntamente com a documentação estabelecida no item 6 para o e-mail: [lacoscidadania@gmail.com](mailto:lacoscidadania@gmail.com). Também poderão entregar presencialmente na UFPI no bloco – 02 – sala: 11, na data e horário limites indicados no cronograma, item 3.

5.3 os interessados deverão colocar no campo “Assunto” da mensagem por e-mail a seguinte frase: “INSCRIÇÃO PARA FEIRA LAÇOS DE CIDADANIA” se o mesmo preferir a forma de inscrição eletrônica.

5.4 As inscrições dos interessados deverão ser feitas a partir do dia 26/03/2019 a 04/04/2019 nos horários estabelecidos no item 3.

5.5 Inscrições feitas fora do período e horário estabelecidos por esta chamada não serão aceitas e as mesmas não serão efetivadas.

## **6. Documentos para cadastro**

- Ficha de inscrição preenchida (conforme anexo)
- Cópia do Comprovante de endereço
- Declaração de rendimentos (conforme anexo)
- Cópia RG e CPF
- Para alunos acrescentar a confirmação de matrícula



## **7. Da estrutura da Feira**

7.1 As feiras ocorrem quinzenalmente, às quartas-feiras, com início às 09h00min e término às 16h, portanto antes das 09h o expositor deve estar com sua barracada organizada.

7.2 A distribuição dos expositores por feira ocorre por meio de rodízio, isto é, a cada feira ocorre mudança de expositor cadastrado, oportunizando a todos a participação.

7.3 Para cada feira o programa Laços de Cidadania tem disponibilidade de 10 barracas, 8 barracas serão destinadas aos produtores e 02 para estudantes, convidados externos poderão participar eventualmente, sem prejuízo aos expositores cadastrados.

7.4 Os expositores podem almoçar no Restaurante Universitário pelo mesmo valor cobrado para visitantes.

7.5. É da inteira responsabilidade do expositor o custeio da locomoção, da montagem da exposição, do acompanhamento da barraca/mesa durante a realização do evento, bem como, de qualquer outro custo que venha a ocorrer em virtude de transporte, alimentação e permanência durante o evento.

7.6. O programa Laços de Cidadania não se responsabilizará por ceder qualquer tipo de material elétrico para alimentação de aparelhos eletrônicos ou eletrodomésticos. Caso haja a necessidade de utilização de aparelhos que necessitem de energia elétrica, o expositor deve informar previamente à equipe organizadora que analisará a disponibilidade de tomadas próximas, além de aspectos de segurança relacionados, sendo que materiais como extensões ou plugues serão de total responsabilidade do expositor.

7.7. Cabe ao Programa organizar a feira de quinze em quinze dias, disponibilizar as barracas em local adequado e definido pela Administração do CMRV, divulgar a feira nos canais de comunicação e redes sociais, conceder sacolas personalizadas, realizar pesquisa de opinião com os usuários e organizar eventos para qualificação profissional e interação social entre expositores.



## 8. Resultado

- 8.1 O resultado será divulgado no dia 08 de abril de 2019 nas redes sociais e na sala do Programa Laços de Cidadania
- 8.2 Os selecionados serão contatados pelo número de telefone indicado na ficha de cadastro.

## 9 Disposições Gerais

- 9.1 O expositor inscrito que não cumprir com as disposições desta chamada será automaticamente excluído do processo.
- 9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Programa Laços de Cidadania.
- 9.3 Os expositores devem participar do evento Entrelaços que organizado no segundo semestre do ano de 2019.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Simone Cristina Putrick  
Coordenadora do Programa Laços de Cidadania

Simone C. Putrick  
Prof.<sup>a</sup> Curso Turis  
SIAPE 1732287



## CADASTRO DE EXPOSITORES 2019

Nome:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone fixo:

Celular:

E-mail:

Facebook:

Produto Comercializado : Pesca ( ) Artesanato ( ) Agricultura ( ) Culinária ( )

Produtos Culturais ( )

Descrição do Produto:

Nome Fantasia:

Estudante? ( ) SIM ( ) NÃO

Se produtor, participa de qual entidade?

**Confirma ciência dos termos publicados no edital 01/2019 do Programa Laços de Cidadania? ( ) SIM ( ) NÃO**

Parnaíba, \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_